

PORTARIA DIR Nº 33/2022

**EXTINÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES
DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** a mudança na matriz curricular dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis no ano de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Os seguintes componentes curriculares dos cursos de Administração e Ciências Contábeis terão última oferta no primeiro semestre de 2023:

Curso de Administração PPC – 2017/2013

Métodos Quantitativos
Gestão da Inovação
Contabilidade de Custos
Gestão da Logística
Internacionalização de Empresas

Curso de Ciências Contábeis PPC 2017/2013

Métodos Quantitativos
Contabilidade de Custos
Matemática Financeira
Operacionalização de Plataformas Contábeis
Contabilidade Intermediária

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de outubro de 2022.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis- FEMA